

# GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5351 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 11 de Dezembro de 2020

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



*Prefeitura Municipal de Catolândia*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.*  
*Catolândia – BA*  
*Conselho Municipal de Educação/CME*



### PARECER DO CME (Reorganização do Calendário Escolar e final do Ano Letivo de 2020)

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2020 (11/12/2020), o CME de Catolândia \_Conselho Municipal de Educação, se reuniram para tratar da reorganização do calendário escolar/2020, e também da finalização deste ano letivo, levando em consideração as aulas remotas.

Compareceram na reunião os seguintes membros:

Andrelurdes Ribeiro da Silva,

Andrenísia Ribeiro Lima Batista,

Anísia Macedo da Rocha Lima da Silva,

Claudete de Souza Porto,

Claudilei de Souza Porto,

Claudio José Batista,

Edivânia Nascimento Ribeiro Porto,

Eslane das Neves Reis,

Maria Dinélia Lopes Santos,

Noely da Silveira Souza,

Osvanildo de Souza Santos,

Rosânia Linhares da Silva Santos.

Compareceu também o senhor Claudio de Souza Porto, representando a Comissão de Transição.

Quanto a reorganização do calendário letivo, devido à pandemia, houve algumas alterações, que serão listadas a seguir:

Lei Municipal nº 28/98, que cria a Lei Complementar nº 02/2013 de 19 de Março de 2013

## ATOS OFICIAIS



*Prejeunra municipal de Caouunuu*  
Estado da Bahia  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
Catolândia – BA  
Conselho Municipal de Educação/CME



- I. As aulas foram dadas normalmente até o dia dezenove de março do corrente ano (19/03/2020);
- II. Após esse período iniciou a entrega de atividades por whatsapp e impressas. Por whatsapp aos alunos que possuem internet e impressas aos alunos que não possuem internet;
- III. Com os planejamentos e atividades o ano letivo de 2020 será finalizado com 800h. Segue o cronograma disponibilizado pela secretaria em anexo.

O CME dá parecer favorável a Reorganização do Calendário Escolar 2020.

Foi discutido sobre a aprovação dos alunos. O conselho entende que a resolução do MEC regulamentada pela lei 14.040/2020, quanto a aprovação em massa torna-se dificultosa devido ao fato de que não foram todos os alunos que devolveram as atividades respondidas. O parecer deste Conselho em relação a aprovação é que os alunos que responderam as atividades (mesmo que não tenha sido todas) serão aprovados, e os alunos que não devolveram nenhuma atividade deverão ir para o Conselho de Classe, para que os alunos sejam analisados pelos professores.

*Claudio José Batista*  
Presidente do CME

*Claudete de Souza Porto*  
Vice Presidente do CME

*Andreundes Ribeiro da Silva*  
Membro do CME

*Andrenisia Ribeiro Lima Batista*  
Membro do CME

Lei Municipal nº 28/98, que cria a Lei Complementar nº 02/2013 de 19 de Março de 2013

## ATOS OFICIAIS



*Prejeunra municipal de Cuiabanã*  
Estado da Bahia  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
Catolândia - BA  
Conselho Municipal de Educação/CME



*Anísia Macedo da Rocha Lima da Silva*  
Membro do CME

*Claudete de Souza Porto Silva*  
Claudete de Souza Porto  
Membro do CME

*Edivânia Nascimento Ribeiro Porto*  
Edivânia Nascimento Ribeiro Porto  
Membro do CME

*Eslane das Neves Reis*  
Eslane das Neves Reis  
Membro do CME

*Maria Dinélia Lopes Santos*  
Maria Dinélia Lopes Santos  
Membro do CME

*Noelcy da Silveira Souza*  
Membro do CME

*Oswaldo de Souza Santos*  
Oswaldo de Souza Santos  
Membro do CME

*Rosânia Linhares da Silva Santos*  
Rosânia Linhares da Silva Santos  
Membro do CME

*Claudio de Souza Porto*  
Claudio de Souza Porto  
Comissão de Transição

Lei Municipal nº 28/98, que cria a Lei Complementar nº 02/2013 de 19 de Março de 2013

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

## ATOS OFICIAIS



**Prefeitura Municipal de Catolândia**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ: 13.654.447/0001-26**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**  
**Catolândia – BA**



*Reorganização do Calendário Letivo 2020 em hora semanal (Ensino Fundamental)*

➡ **1º TRIMESTRE: 06/02 a 22/05/2020**

- Período de Avaliação Unificada: 04 a 08/05/2020; 15/06 a 18/06/2020;
- Correção das atividades: 15/06 a 17/06/2020; 03/07/2020.

CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA _ 1º TRIMESTRE					
Ensino Presencial (20h/s)			Ensino Não Presencial (Remoto) (20h/s)		
MÊS	PERÍODO	CH	MÊS	PERÍODO	CH
Fevereiro	06/02 a 28/02 (sendo 24 a 26/02 período de Recesso de Carnaval)	60h	Fevereiro	06/02 a 28/02 (sendo 24 a 26/02 período de Recesso de Carnaval)	60h
Março	02 a 31/03	92h	Março	02 a 19/03	60h
Abril	01 a 30/04	76h	Abril	13 a 30/04	48h
Maior	04 a 22/05	60h	Maior	04 a 22/05	60h
TOTAL		288h	TOTAL		228h

**Recesso dos alunos: 20/03 a 12/04/2020. (sem cômputo de carga horária)**

➡ **2º TRIMESTRE: 26/05 a 28/08/2020**

- Período de Avaliação Unificada: 20 a 23/06/2020;
- Correção das atividades: 10/08/2020;

CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA _ 2º TRIMESTRE					
Ensino Presencial (20h/s)			Ensino Não Presencial (Remoto) (20h/s)		
MÊS	PERÍODO	CH	MÊS	PERÍODO	CH
Maior	26 a 29/05	16h	Maior	25 a 29/05	20h
Junho	1 a 20/06	56h	Junho	1 a 30/06	80h
Julho	08 a 31/07	80h	Julho	1 a 31/07	92h
Agosto	03 a 31/08	88h	Agosto	03 a 31/08	84h
TOTAL		240h	TOTAL		276h

## ATOS OFICIAIS



**Prefeitura Municipal de Catolândia**

**Estado da Bahia**

**CNPJ: 13.654.447/0001-26**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

**Catolândia – BA**



### ➔ 3º TRIMESTRE: 01/09 a 15/12/2020

- Período de Avaliação Unificada: 14/10 a 28/10/2020; 07 a 11/12/2020.
- Correção das atividades: 29/10/2020; 16/12/2020.

CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA _ 3º TRIMESTRE					
Ensino Presencial (20h/s)			Ensino Não Presencial (Remoto) (20h/s)		
MÊS	PERÍODO	CH	MÊS	PERÍODO	CH
Setembro	1 a 30/09	88h	Setembro	1 a 30/09	80h
Outubro	1 a 30/10	64h	Outubro	1 a 30/10	72h
Novembro	03 a 30/11	88h	Novembro	03 a 30/11	80h
Dezembro	1 a 15/12	44h	Dezembro	1 a 22/12	64h
TOTAL		284h	TOTAL		296h

Cômputo Geral da Carga Horária _ Ensino Remoto	
1º trimestre - 06/02 a 22/05/2020	228h
2º trimestre – 26/05 a 28/08/2020	276h
3º trimestre – 01/09 a 22/12/2020	296h
TOTAL	800h

### OBSERVAÇÃO:

Todos os eventos previstos no calendário 2020, como comemoração do dia das mães, pais, independência do Brasil, Dia D do Esporte, Dia da Criança, não foram realizadas presencialmente no intuito de evitar aglomeração e, conseqüentemente a disseminação do vírus da COvid-19.

---

## ATOS OFICIAIS

---